



LRF, art 48

**QUADRO COMPARATIVO COM LIMITES DA LRF**

**3º Quadrimestre**

	<b>R\$</b>	<b>%</b>
<b>Receita Corrente Líquida</b>	<b>19.813.433,13</b>	<b>100,0000</b>
<b>Despesas Totais com Pessoal</b>	10.488.838,77	52,9380
Limite Máximo (art. 20 LRF)	10.699.253,89	54,0000
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)	10.164.291,20	51,3000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
<b>Dívida Consolidada Líquida</b>		
Saldo Devedor	-1.622.001,94	-8,1864
Limite Legal(arts. 3º e 4º Res. nº 40 Senado)	23.776.119,76	120,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
<b>Concessões de Garantias</b>		
Montante	0,00	0,0000
Limite Legal (art. 9º Res. nº 43 Senado)	4.358.955,29	22,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
<b>Operações de Crédito(exceto ARO)</b>		
Realizadas no Período	0,00	0,0000
Limite Legal(inc. I, art. 7º Res. nº 43 Senado)	3.170.149,30	16,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
<b>Antecipação de Rec. Orçamentárias</b>		
Saldo Devedor	0,00	0,0000
Limite Legal(art. 10 Res. nº 43 Senado)	1.386.940,32	7,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000

\_\_\_\_\_  
LUIZ CARLOS PEREIRA  
PREFEITO

\_\_\_\_\_  
WILSON NUNES MENDES  
CONTADOR